



Ipatinga, 25 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA - MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado, a título de diligência ao Projeto de Lei de nº 134/2019 – que “*Dispõe sobre autorização para alienação de imóveis*”, de autoria do Chefe do Poder Executivo – para que preste esclarecimentos.

O Executivo pretende autorização do Poder Legislativo para alienar imóvel situado no Bairro Horto, com área de 486.371,00 m². Entretanto, existem questões que necessitam de esclarecimentos para que esta Comissão possa oferecer seu Parecer à matéria.

A mensagem do projeto informa que foi realizado um estudo visando identificar sua melhor utilização, com vistas ao desenvolvimento da cidade. Tais estudos indicaram a inoportunidade e inviabilidade de ser utilizada pelo Município para a instalação de equipamentos públicos. Contudo não foi enviado o estudo junto ao projeto.

Que estudos foram estes?

De acordo com estudo realizado pela Fundação Gorceix, a área foi destinada a grandes equipamentos e de reserva legal.

Foi contratado alguma empresa para este estudo, ou ele foi elaborado pelo município?

Favor enviar o estudo para esta casa.

O Plano Diretor indica a área para grandes equipamentos, porém não acompanha o projeto a Escritura Pública da Dação em pagamento, para verificar se a área não está afetada, favor enviar a Escritura de Inteiro Teor.

Tem estudo sobre o impacto da venda para o córrego existente na área?

Qual a modalidade de alienação a ser utilizada pelo município?

O laudo de Avaliação do Imóvel Urbano enviado junto com o projeto está insuficiente e incompleto, fora da NBR 14653-12001.

Favor enviar o laudo completo de Avaliação do Imóvel.

Destaca-se a necessidade das informações solicitadas para que se possa dar prosseguimento ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene Teixeira de Sousa Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/10/19
SECRETARIA GERAL

16:32



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (031) 3829-1200

Fax: 3829-1240 – Cep 35.160-011 – Ipatinga – MG

Ofício n.º 186/2019 - SG

Ipatinga, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Nardyello Rocha de Oliveira
Prefeitura Municipal de Ipatinga
CEP: 35.160-011 – Ipatinga – MG

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 134/2019**

Senhor Prefeito,

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem requerer de Vossa Excelência, a título de **Diligência** referente ao **Projeto de Lei nº. 134/2019**, que seja atendida a solicitação no documento anexo.
2. Ressaltamos que, sem tal providência, a Comissão está impossibilitada de emitir parecer à referida matéria, pois conforme o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto baixado em diligência tem seu andamento suspenso, até que sejam atendidas as solicitações ali contidas.

Atenciosamente,


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE